

Sujeite imaculado na sociedade privatizada: psicanálise e política em torno de *Totem e Tabu*¹

Teresa Caldeira² chamou de democracia disjuntiva o fenômeno sociopolítico das últimas três décadas em que, sob o pano de fundo das conquistas democráticas, vimos a violência e o desrespeito à esses mesmos direitos civis, lavrados durante o período democrático, implodirem no Brasil.

Corpo incircunscrito, ela formulava: corpo desprotegido, lançado à própria sorte em meio à cidade. Nú e exposto. O mesmo argumento aparece em Angelina Peralva quando observa:

1 Este trabalho foi originalmente apresentado em palestra proferida no Núcleo Psicanálise e Sociedade do IPUSP, posteriormente foi modificado para apresentação e debate no IV Encontro Latino Americano dos Estados Gerais de Psicanálise realizado em 2005, uma nova versão ligeiramente modificada foi publicada na *Revista Textura*. Esta é uma versão bastante alterada das duas versões citadas.

2 Caldeira, Teresa. *Cidade de muros*. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Ed 34/Edusp, 2000.

*“Surpreende no Brasil o descompasso existente entre a consciência nacional dos brasileiros e sua incapacidade manifesta em defenderem as regras do jogo coletivo em que estão engajados.”*³

Trata-se de assinalar o paradoxo de décadas de conquistas democráticas e institucionais, acompanhadas de altíssimo índice de desrespeito aos direitos civis em todos os níveis, cuja resultante é o que levou pesquisadores ligados à violência urbana a definir o Brasil como o não-estado de direito.⁴

As hipóteses finais e centrais do livro de Teresa Caldeira revelam uma prática violenta que ocorre no espaço público, cujo alvo e objeto é o corpo. O corpo desabilitado para as trocas materiais estabelecidas nos espaços públicos e, de algum modo, não reconhecido aí, enquanto partícula em trânsito na cidade, conformando e tecendo a totalidade da rede social e nossas representações do que é público e coletivo. Uma primeira distinção necessária entre o público e o coletivo com a contribuição da psicanálise poderia ser acrescida aqui.

O público é um espaço no qual sujeitos convivem desejantes de compartilhar experiências uns com os outros, uns entre os outros. Supõe a capacidade de limitação do próprio gozo à altura dos limites dos desejos de outrem em benefício do gozar junto, como experiência sublimatória.

O coletivo seria um estágio prévio à experiência pública, subjetivamente falando. Revela o momento preciso em que um sujeito se vê diante do impasse e da decisão sobre seu ingresso numa experiência pública ou à experiência privada no momento em que o sujeito se percebe podendo ou não pertencer a um conjunto, cujo pertencimento o definiria. Desse ponto é possível recusar a experiência pública ou permanecendo num âmbito coletivo, ou movendo-se em direção à experiência privada. Decidir por pertencer ou não pertencer é o que instaura a experiência pública a partir de uma dada situação e proposição

3 Peralva, Angelina. *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo, Paz e Terra, 2000, p. 23.

4 Ver especialmente Pinheiro, P.S et alli. *Democracia, violência e injustiça: o não estado de direito na América Latina*, São Paulo, Pax e Terra, 2000.

coletiva. Ao corpo incircunscrito não seria dada nenhuma dessas experiências porque elas implicam em desejos e decisões pautadas por esses desejos.

Tal corpo incircunscrito padeceria, portanto, da ausência dos dispositivos que operam na proteção material de seus contornos e que lhe possibilitam a livre circulação e ação pelos espaços da cidade. É um corpo sobre o qual não pousa a teia dos direitos civis necessária na regulação da convivência coletiva e pública, numa sociedade democrática. Um corpo baldio e em permanente perigo.

Não se trata de um corpo lançado para fora da ordem política, para fora dos muros da cidade, mas conformado no próprio *habitus* da cidade violenta. Restringido e ameaçado pelos perigos urbanos que ora impedem, ora dificultam sua circulação. A retenção, a privação da mobilidade espacial dos corpos na cidade, é o retrato mais eloquente de uma cidade restringida ao exercício da política, que priva a circulação livre de seus cidadãos. Corpos encerrados, detidos, feridos e amedrontados e ameaçados evidenciam a fraqueza das liberdades instituídas na cidade necessárias, justamente, para que o espaço público dê amparo e potencialize o exercício da política, tal como Hannah Arendt gostava de observar acerca das cidades-estado gregas.⁵

Isso que oprime o cidadão em sua cidade, por efeito da suspensão de todos os direitos civis e democráticos, é o estado de exceção. Suspensão dos dispositivos democráticos por via da anulação, temporária ou permanente, espacial ou temporal, das liberdades próprias incorporadas aos direitos civis numa democracia.

O debate lançado por Agamben em 1995, com a publicação do livro *Homo Sacer I* influenciou essas discussões que acabo de ressaltar. Porém, devemos a ele o aprofundamento dos alicerces do estado de exceção cujas raízes se

5 Ver Arendt, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária. Especialmente o capítulo II, intitulado *As esferas públicas e privada*. Nesse capítulo Hannah Arendt observa que a vida privada, representada pela vida familiar, não era um espaço alheio ao espaço público, mas condição para que os cidadãos pudessem frequentá-lo. A casa era o lugar onde o cidadão se preparava para sua vida e participação públicas. O social intrinsecamente referido ao político. “No que tange aos membros da Polis, a vida no lar existe em função da “boa” vida na Polis. Ver também Coulanges, Fustel de. *A Cidade Antiga*. Texto diversas vezes citado por Hannah Arendt na condição humana em apoio a suas reflexões sobre a pólis grega.

encontrariam no solo do funcionamento democrático. A exceção como lugar onde se abre um espaço onde toda lei e toda norma estão em suspenso em referência a esta mesma lei e ordem. Ou seja, a norma é suspensa para que sob determinados corpos – o corpo do *homo sacer* – incida o arbítrio, como expressão pura e simples da vontade do soberano, ou dos microsoberanos – como observou Terkessidis – onde se ressalta o parentesco confesso de Agamben à obra de Foucault, precisamente em suas elaborações sobre o biopoder.⁶

O corpo do *homo sacer*, o corpo incircunscrito, sobretudo o corpo dos homens, jovens, pobres, negros e de baixa escolaridade tornaram-se, nas grandes cidades brasileiras, as zonas materiais onde a pulsão de morte, como pulsão de destruição, é escoada. Esse processo, sinteticamente exposto aqui, se articula nesse ponto com o pensamento freudiano que nos ajudará a aprofundá-lo.

Primeiro em seus fundamentos, isto é, cotejando os textos *Homo Sacer* de Agamben e *Totem e tabu* de Freud, é possível compreender que o fundamento que atravessa essa figura matável e insacrável do *homo sacer* é, teoricamente falando, a ambivalência. Agamben não deixará de notar isso grifando esse texto de Freud como sendo aquele onde “uma genuína teoria geral da ambivalência vem à luz...”,⁷ ajudando a esclarecer que a hipótese Freudiana sobre o pai da horda é inteiramente compatível com a concepção de soberania que deriva do direito arcaico sendo, inclusive, seu fundamento.

Agamben sublinha o aparecimento, por várias vezes, da notação ambivalência do termo *sacer* na obra de Freud, ao mesmo tempo em que se aproxima muitíssimo da ambivalência, fundadora da política que, em Freud, principia com o assassinato do pai da horda. A preocupação de Freud, em todos os casos, é demonstrar a ambivalência presente nas palavras antigas que comportavam, de algum modo, a mesma propriedade encontrada nos sonhos: o

6 Terkessidis, M. Na tormenta das sociedades modernas. A busca de um sentido, uma sociedade em estado de sítio. Artigo disponível no site www.cidadefutura.com.br/cepal/2002-05 [10/12/2002].

7 Agamben, Giorgio. (1995). *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002, p. 86.

descaso para com o princípio da contradição e dos contrários. O onirismo presente nas palavras antigas.

Em Moisés e o monoteísmo, porém, Freud associa a ambiguidade do termo *Sacer* (sacro) – santo e maldito – à figura egrégia do pai (sagrada) que é ao mesmo tempo detestável e maldita devido às penosas renúncias pulsionais que exige. O que fica evidente, já em *Totem e Tabu*, quando Freud comenta a propósito da horda fraterna: “odiavam o pai que tão violentamente se opunha a sua necessidade de poder e a suas exigências sexuais, porém, ao mesmo tempo o amavam e admiravam...”.⁸

Nesse caso, o pai morto seria um objeto onírico (*sacer*) que perdura na ambivalência amor/ódio-admiração/terror, próprias à vida na cultura, na sociedade e na política; nos termos freudianos, na civilização.

O que Agamben ajuda a evidenciar em Freud, se explicita mais claramente em dois aspectos: o primeiro diz respeito à herança subjetiva que o assassinato do pai lega aos filhos, que passam a ser então, cada um deles, microsoberanos, segundo termo de *Terkessidis*. Isso quer dizer que essa norma que é instituída entre os irmãos assassinos, essa lei, esse acordo entre irmãos que funda as sociedade e a civilização, institui também o arbítrio e o preceito de que aqueles que mataram o soberano podem – por princípio – matar qualquer um.

O segundo aspecto se refere ao fato de que essa lei, que institui o pacto entre irmãos é, por esse mesmo motivo, arbitrária. Zygmunt Bauman⁹ chama a atenção para a previsão de Freud quando compreendeu que a renúncia à sexualidade e à agressividade exigida pela civilização cobra, dessa mesma sociedade, um tributo.

Não teremos nenhuma dificuldade para reconhecer, na tradição do pensamento político moderno, o tributo que a sociedade deverá pagar por essa renúncia. Ela será alvo da violência. Exemplares são as exortações de Maquiavel a esse respeito quando, se dirigindo a um futuro príncipe unificador de uma Itália partida, observa: “*Note-se que os homens devem ser mimados ou*

8 Freud, S. (1913). *Totem e Tabu*. In: *Obras Completas de Sigmund Freud*. Madrid, Biblioteca Nueva, 1981, T. II, p. 1839.

9 Bauman, Zigmunt. (1997). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.

exterminados, pois, se podem vingar-se de ofensas leves, das graves não conseguem fazê-lo. Dessa maneira a ofensa deve ser de tal ordem que não se tema a vingança".¹⁰

Trata-se de um autor republicano, onde já se evidencia a inequivocidade de uma república erigida à base de boas leis e boas armas. A ofensa, invariavelmente, produz o anseio de vingança. A restrição pulsional não deixa de ser uma ofensa, que exige compensações. A razão do Estado, idêntica à razão da sociedade, como em Hobbes por exemplo, define-se como a razão representativa válida para todos e, tal como prometido pelo espírito republicano, geradora de bem-estar e satisfação da necessidade dos concidadãos, súditos e compatriotas.

A consequência disso é sua contrapartida imediata: que todos se submetam, nos termos de Hobbes, à espada pública. O bem-estar comum fundado na onipresença de uma violência potencial.

A espada pública ancora o uso da violência legítima a obrigação ética do Estado em promover o bem de todos, ou ainda, no uso legítimo da violência como meio de promover o bem de todos em detrimento do interesse de alguns.¹¹

Essa convivência fraterna entre as leis e as armas, entre o direito e a força, permanecerá como pedra angular do pensamento político moderno que, desde Maquiavel até Marx, à exceção, talvez, de Rousseau¹², se estabeleceriam como a forma definitiva do poder.

Tal tradição será reinterpretada criticamente no esteio do pensamento político e social contemporâneo, notadamente Hannah Arendt, em sua já clássica discriminação entre poder, violência, força e vigor.¹³ A violência, para Hannah Arendt, é o sintoma do declínio do poder e não seu fundamento. Sua

10 Maquiavel, Nicolau (1513). *O Príncipe*. São Paulo, Editora Nova Cultural, 1999, p. 43.

11 Hobbes, Thomas. (1651). *Leviatã ou Matéria, forma e poder de uma comunidade eclesiástica e civil*. São Paulo, *Nova Cultural*, 1988.

12 Cf. Rousseau, Jean Jacques. (1762). *O Contrato Social*. São Paulo, Cultrix, s/d. Especialmente a discussão que Rousseau faz entre direito e força no livro I (p. 24-29). Ver também Rousseau, Jean Jacques. (1753). *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, segunda parte.

13 Arendt, Hannah. (1969). *Sobre a violência*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.

instrumentalização se deve a um uso, sempre abusivo e excessivo, do poder de representação conferido ao Estado que, no instante em que instrumentaliza a violência em seu próprio favor, privatiza o Estado e desiste do seu papel representativo. O uso da violência pelo Estado flagra, nesse sentido, uma pilhagem cometida à força contra a sociedade civil.

A norma se sustentaria sobre esse princípio arbitrário. Ocorre que seu verdadeiro e único árbitro passa a ser o Estado. Sob a forma Estado vê-se então restituída, segundo princípios muito semelhantes aos da tirania do pai da horda, a assimetria absoluta entre os filhos e o Pai. Voltamos então ao exercício da soberania, do caráter incerto e arbitrário das normas e do direito à desrespeitá-las. Mais uma vez *Homo Sacer* e *Totem e Tabu*.

Indo um pouco mais adiante nas consequências políticas desses textos.

Viver sob o regime da violência, do traumático não é outra coisa senão o direito (ou o aquém do direito) dos filhos a matar àquele que os tiraniza, de onde se institui novos ordenamentos para assegurar alguma pacificação entre os violentos, entre os assassinos.

O fundamental aqui é que a norma extraída do pacto edípico (fraterno), representada pelo Tabu do incesto e pela exogamia refaz, fraca e imperfeitamente, a estrutura tirânica onde a introjeção do pai morto implica num duplo recalque.

1) Recalque e denegação¹⁴ da autoria do assassinato do pai. O pai morto pelos filhos reincide como tirano a partir da culpa que ele enseja, toda vez que qualquer um dos irmãos ultrapassar a barreira das proibições, ultrapassar os tabus, as normas e leis. Aqui, sabemos, é Freud antecipando a segunda tópica

14 Em Freud, os termos em alemão *Verdrangung* (recalque) e *Verleugnung* (denegação ou desmentido) indicam mecanismos psíquicos de defesa distintos. Ambos colocados em ação ante um conflito psíquico. Neles, ou se mutila a experiência pela via do mecanismo de cisão ou quebra, desalojando a representação do afeto que se lhe corresponde, gerando uma experiência anômica, carente de sentido: o sintoma; ou se perpetua uma negação cabal da experiência como um todo ao negar, por princípio, a experiência da castração como condição das relações de objeto. Num caso trata-se de uma operação que recai sobre a impossibilidade de suportar a constatação psíquica de uma experiência; noutro é a própria experiência que é desmentida como portadora de verdade. O recalque atua a priori e o desmentido a posteriori. Num caso se recusa a constatação, noutro se a descarta.

(eu, isso e supereu) que só será apresentada em 1923 com a publicação do texto *O eu e o isso*. Momento em que ficará completamente esclarecido o aspecto tirânico da instância superego, cruelizadora do ego. Crueldade constituinte do psiquismo que insiste como mal-estar. Impossibilidade de viver sem a violência em si, impossibilidade de viver sem a pulsão de morte.

Nesse sentido o recalque da representação que recorda aos filhos o assassinato cometido, repousaria numa falha identitária útil que recoloca os irmãos em situação de aparente segurança mútua acordos e paz, porém sob a tensão do medo projetado sob o estranho. Esse outro incompleto, insistente, imprevisível e defeituoso e, como tal, ameaçador. Tal situação instável só é possível a partir do esquecimento de que são os filhos os autores do linchamento paterno e serão os filhos, doravante, os potenciais assassinos e tiranos que aterrorizarão os irmãos.

Há mocinhos e bandidos, mocinhos só matam bandidos e os bandidos são os fora da lei que foram banidos da lei, por efeito dessa mesma lei, para serem mortos sem ônus e sem responsabilidade.¹⁵

2) Recalque de desejos (sexuais) de vida e morte. O desejo de possuir as mulheres, fraternalmente divididas e reguladas através do tabu do incesto e da exogamia impõe restos. O tabu aqui regulando as pulsões sexuais. Esse tabu é o que instaura a interdição do desejo de matar o semelhante, por sua vez regulado por todas as versões do mandamento não matarás, que apontam para uma bondade originária do homem, desconhecendo o princípio assassino que, desde então, não lhe oferece outra alternativa senão a perpétua proliferação de pactos, acordos, regulações e contratos regulados por normas, regras e leis.

15 Publicado no mesmo ano de *Homo Sacer I*, em 1995, o texto de Zygmunt Bauman *Ambivalência e Modernidade*, guarda importes aproximações com o texto de Agamben, a despeito do pouco diálogo entre os dois autores. Tanto a solução jurídica proposta por Agamben (*homo sacer*) quanto a solução estética analisada por Bauman (pureza, limpeza) guardam entre si proximidades importantes no que diz respeito ao discurso da ordem jurídica e da limpeza e higiene das cidades. Estabeleceriam de modo muito evidente o que foi amplamente descrito por Foucault como a biopolítica. As análises sobre o ordenamento jurídico (Agamben), sobre o *Estado Jardineiro* (Bauman) e sobre a microfísica dos poderes sobre o corpo (Foucault) revelam com máxima contundência hoje o que observamos no flagelo das democracias em países e lugares onde elas pareciam consolidadas e inquestionáveis.

Os desejos sexuais de vida e morte são, portanto, instrumentos da tirania e obstáculos a ela. A frátria é a consequência da insurgência, da vingança dos rebeldes, como sugeriu Bauman. São os desejos sexuais monopolistas do tirano que fundam e mantêm a tirania e são os desejos sexuais reprimidos dos irmãos que engendram a rebeldia contra ela. A ambivalência estaria então na base das proibições e desejos fundantes dos frágeis pactos grupais, coletivos e sociais, bem como fundamentando todas as formas transgressivas.

Vejamos isso em Hobbes:

...é um preceito ou regra geral da razão que todo homem deve esforçar-se pela paz, na medida em que tenha esperança de conseguí-la, e caso não a consiga pode procurar e usar todas as vantagens da guerra.

E, logo a seguir na mesma página:

A primeira parte desta regra encerra a lei primeira e fundamental da natureza, isto é, procurar a paz e segui-la. A segunda encerra a suma do direito da natureza, isto é, por todos os meios que pudermos, defendermo-nos a nós mesmos”¹⁶

Momento em que o horror, as paixões, se superpõem à razão.

As regras, as leis, os contratos apoiam-se assim numa imensa tensão e ambivalência. Basta virar a moeda da paz e lá, no outro verso, porém na mesma moeda, teremos a guerra. A denegação da guerra mostra a flâmula da paz soberana e a denegação da paz mostra a guerra de todos contra todos.

16 Hobbes, Thomas. *Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo, *Nova Cultural*, 1988, V. 1, p. 78.

Sujeite imaculado, cidade privatizada

Destacamos na obra de Agamben a ambivalência e seu corolário negativo, a dicotomia, como um problema de primeira ordem em suas reflexões. Do mesmo modo, aproveitamos o diálogo de Agamben com Freud para aprofundarmos a reflexão sobre ambivalência e política em Totem e Tabu. Terminaremos agora lançando algumas elaborações, ainda preliminares, que nos permitirão falar na imbricação essencial entre o sujeito imaculado e a cidade privatizada.

A cidade privatizada reflete uma distribuição espacial bastante específica. Ela é arranjada segundo um padrão que ordena ricos e pobres seguindo a segmentação dicotômica mais elementar possível: ricos de um lado, pobres de outro. A presença dos pobres nas ruas, nas áreas reservadas aos ricos reflete, precisamente, uma impropriedade. A princípio são tolerados, em seguida exterminados.

O exemplo paradigmático do massacre a moradores de rua no centro da cidade de São Paulo, ocorrido em agosto de 2004 e jamais apurado não deixa dúvidas sobre isso. Seja a atrocidade cometida por grupos de extermínio envolvendo o narcotráfico ou pelo comércio na região central, com a participação de policiais militares e seguranças particulares locais, ou por grupos de intolerância que proliferam na cidade, tal variedade de hipóteses só demonstra que o extermínio como limpeza étnica, racial e social ou como ‘solução estética’, como diria Bauman (1998, p. 13), já está institucionalizado e é amplamente tolerado por vários setores da sociedade.

Naquela ocasião levantaram-se suspeitas sobre três focos principais: os grupos de intolerância racial, étnica e social; a ação cúmplice entre o comércio local e a polícia militar e, por fim, a traficantes e membros da polícia militar que teriam realizado o massacre como queima de arquivo e cobrança de dívidas. Essa constelação de hipóteses manifesta um sintoma da exposição máxima desses corpos indigentes à matança. De início, três grupos da sociedade paulistana aptos e interessados em exterminá-los.

Eles se somam a outras parcelas da população que apóiam a pena de morte, as torturas e a ‘polícia dura’ e que, em geral, representam não menos que um

quarto da população paulistana. Temos portanto, um apoio a essas práticas da ordem de milhões de pessoas.

Lembremos, a esse propósito o artigo de Everett Hughes¹⁷ em torno do apoio da população alemã ao nazismo, publicado na década de 1960 e repensado em contexto brasileiro por Gilberto Velho.¹⁸ Trata-se da noção de ‘trabalho sujo’.

O apoio maciço de populações inteiras às práticas eliminacionistas, forja uma dinâmica onde, com o apoio tácito à matança praticada nas penitenciárias, nos morros, nas periferias e também no centro da cidade, fosse possível realizar, dicotomicamente, a purificação sempre prometida e aguardada: os bons cidadãos, protegidos por maus policiais, exterminam os maus cidadãos. Essa equação, esse sintoma, eficazmente exemplar, só é possível com o recalque da autoria do assassinato do tirano, ação que privatiza a norma e restringe sua vigência e seu caráter protetivo a alguns.

Realiza-se então, por intermédio das mãos sujas dos executores desses crimes, a limpeza da cidade e a conseqüente privatização do espaço público que ficaria livre dos estranhos. Mata-se, mas não com as próprias mãos. Nesse sentido o policial assassino seria o representante direto da sociedade civil, a parte suja que limpa a cidade para os puros e limpos.

A esse respeito, vale lembrar as declarações do então Secretário de Estado da Segurança Pública à época secretário do governo Montoro, governo que se destacou na defesa dos direitos civis e no combate à violência policial:

“Quando a gente permite que a Polícia Militar mate, há reação violenta dos que acham os direitos humanos desrespeitados e chegam a rezar missa pela alma dos marginais. Por outro lado a população reclama segurança e quer ROTA na rua para matar marginal. É isso que o povo pede aqui no meu gabinete

17 Hughes, E.C. Good People and Dirty Work In: *The Sociological Eye: Selected Papers on Institutions and Race*-Aldine, Chicago, 1971, p. 87-97.

18 Velho, Gilberto. O grupo e seus limites. In *Revista USP*, n. 9, São Paulo, Edusp, 1991, p. 23-26.

*diariamente. Eles vêm em delegações pedindo a ROTA, sabendo que ela vai matar. [...] Não é irônico?*¹⁹

A evolução das pesquisas e análises sobre as violências a partir da décadas de 1980, exibe um aumento crescente tanto dos homicídios praticados por policiais com a arma na mão, quanto dos homicídios praticados por civis com armas de pequeno porte. A matança é geral.²⁰ Acompanhamos, com apreensão, a especialização dos esquadrões da morte e grupos de extermínio que vêm atuando no Brasil desde a década de 1960²¹ e que, hoje, se espalham por quase todos os estados brasileiros, atuando na proteção de interesses de grupos que buscam a partilha da cidade pretendendo fazer, a um só golpe, a limpeza da cidade e sua imediata privatização por grupos específicos.

A cidade privatizada é a cidade higiênica. Devemos levar às últimas consequências as observações de Bauman que, com Freud, observa que ‘a ambivalência, quando não é suportada é odiada’. Quando fracassam os mecanismos expulsivos, segregacionistas, entram em jogo os eliminacionistas. Preço pago pela cidade pelo ‘esquecimento’ de que um assassinato coletivo sem autoria deu início aos acordos instáveis que precisam ser permanentemente restaurados e repetidamente desrespeitados. A ambivalência dos tabus que mora nos princípios que regem as leis.

19 Entrevista concedida à Folha de São Paulo em 02 de julho de 1983.

20 http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2016_armas.php. Data de acesso: 16/06/2017.

21 CF. Bicudo, Helio. (1976). *Meu depoimento sobre o esquadrão da morte*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.